

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

Código ISIN nº BRCARECTF000
Código de Negociação na BM&FBOVESPA – CARE11

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A Planner Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”) informa os Srs. Cotistas do Fundo acerca da **retificação** da convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas divulgado pela Administradora em 28 de dezembro de 2017, sendo certo que a referida Assembleia Geral não mais será realizada em primeira convocação, no dia 16 de janeiro de 2018 às 15:00 e, em segunda convocação, no dia 16 de janeiro de 2018 às 15:30, e a referida convocação fica integralmente substituída pelo presente Edital.

Tendo em vista o exposto acima, ficam neste ato novamente convidados os Srs. Cotistas do Fundo, a se reunirem, para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a realizar-se, em primeira convocação, no dia **30 de janeiro de 2018, às 10:00 horas** e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia **30 de janeiro de 2018, às 10:30 horas**, na sede da Administradora, para deliberar sobre: **I-**) a alteração do regulamento do Fundo para ajustar o rol dos Ativos Alvo (conforme definidos no regulamento do Fundo) que poderão compor o patrimônio do Fundo, de modo a excluir as cotas de fundos de investimento em participações constante do Artigo 4º, inciso “IV” do regulamento do Fundo; **II-**) o valor total de emissão de novas Cotas constante do *caput* do Artigo 9º, de 200.000.000,00 (duzentos milhões) de Cotas para 600.000.000,00 (seiscentos milhões) de Cotas; **III-**) a alteração do regulamento do Fundo para incluir ao Artigo 29 do regulamento do Fundo a limitação do número de votos por Cotista que detenha percentual superior a 10% (dez por cento) das Cotas de emissão do Fundo, nos termos do §2º do Artigo 15 da Instrução CVM 472; **IV-**) o conhecimento e ratificação da aprovação de todos os ativos aprovados pelos membros do Comitê de Investimentos do Fundo e pela Gestora, nos termos do Regulamento, os quais já foram investidos pelo Fundo, quais sejam: **(i)** “Terra Santa Parque Cemitério”, **(ii)** “Cemitério Metropolitano Parque das Allamandas”, **(iii)** “Cemitério Complexo Vale do Cerrado” e **(iv)** “Cemitério do Morumbi”; **V-**) a aprovação dos investimentos realizados e a serem realizados pelo Fundo em ativos alvo aprovados ou a serem aprovados pelos membros do Comitê de Investimentos, que suscitem potencial Conflito de Interesse, conforme definido no Regulamento, em conformidade com os seguintes documentos: **(i)** laudo de avaliação de jazigos referente aos ativos “Terra Santa Parque Cemitério”, cujos documentos integram o presente Edital como Anexo I; **(ii)** laudo de avaliação de jazigos e *equity value* referente ao ativo “Cemitério Metropolitano Parque das Allamandas”, o qual será convertido em participação societária após a realização e aprovação da Assembleia Geral objeto deste Edital, cujos documentos integram o presente como Anexo II; e **(iii)** laudo de avaliação do *equity value* do ativo “Cemitério Complexo Vale do Cerrado”, cujos documentos integram o presente como Anexo III; **VI-**) alteração e consolidação do Regulamento, para refletir as modificações que venham a ser aprovadas nos termos dos itens anteriores acima; e **VII-**) caso aprovados os itens acima, a autorização dos representantes legais do Fundo para tomarem todas as medidas legais necessárias para implementação de tais decisões, em especial no que diz respeito à alteração e consolidação de nova versão do regulamento do Fundo.

Considerando o teor das deliberações acima relacionadas, informamos que o quórum aplicável à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas é qualificado, isto é, maioria dos cotistas presentes e que representem, no

mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de cotas emitidas e em circulação. Ainda, quaisquer informações sobre as matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, incluindo a minuta do novo regulamento, poderão ser obtidas junto à Administradora.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail: juridico@planner.com.br.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**, administrado pela PLANNER CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I
Documentos ativo “Terra Santa Parque Cemitério”

ANEXO II
Documentos ativo “Cemitério Metropolitano Parque das Allamandas”

ANEXO III
Documentos ativo “Cemitério Complexo Vale do Cerrado”